**DECRETO Nº 2.366, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**"Denominação de Logradouro Público"**

**LEONARDO ROBERTO FOLIM,** Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Benildo Santos Ribeiro, no bairro Capoavinha, a via pública descrita abaixo:

Rua, do Loteamento denominado "Capoavinha, situado na cidade de Iperó/SP, comarca de Boituva/SP, no Bairro Bacaetava, com área total de 2.300,98 m² (dois mil e trezentos metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), distante 255,04 m (duzentos e cinquenta e cinco metros e quatro centímetros) da esquina com a Av Wika Ursula Wiegand, segue por uma distância de 66,45 m (sessenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros), deste deflete a esquerda com uma raio de 9,00 m e extensão de 43,41 m (quarenta e três metros e quarenta e um centímetros), deste segue por uma distância de 66,45 m (sessenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros) até a esquina com a Extensão da Rua Diva Rondinelli Paula Leite, deste segue por 12,00 m (doze metros) até o outro lado da Extensão da Rua Diva Rondinelli Paula Leite, deste segue por uma distância de 81,50 m (oitenta e um metros e cinquenta centímetros), deste deflete a esquerda com raio de 8,71 m e extensão de 37,00 (trinta e sete metros), deste deflete a direita com raio de 1,86 m e extensão de 1,32 m( um metro e trinta e dois centímetros), deste segue por uma distância de 72,57 m (setenta e dois metros e cinquenta e sete centímetros) até a esquina com a Extensão da Rua Diva Rondinelli Paula Leite, deste segue por 12,00 m (doze metros) até o ponto inicial desta descrição.

**Art. 2º.** O Poder Público fará a divulgação deste Decreto às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEONARDO ROBERTO FOLIM**
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em 17 de janeiro de 2023.

**LUCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO**
Secretário de Governo